

## EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020 / 2024 - Executivo.

**EMENTA:** Adiciona-se o elemento orçamentário: **AMPLIAÇÃO DE EQUIPE DE ABORDAGEM**, da Unidade Orçamentária: **2014 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, constante no Projeto de Lei nº 020 / 2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

### ADICIONE-SE: Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

|                                                                                  |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 2014 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                   |
| <b>AMPLIAÇÃO DE EQUIPE DE ABORDAGEM</b>                                          | <b>100.000,00</b> |

### Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ações e Valores para Redução):

|                                                                                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Ação:</b> 2003 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS                    |                     |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS. | <b>- 100.000,00</b> |
| <b>3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>                     |                     |

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

**Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024**

**JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI**  
Vereadora